DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, de 04 de novembro de 2.010

Concede Título de Cidadania a "JOSÉ RIBAMAR PAULA MAIA"

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **JOSÉ RIBAMAR PAULA MAIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de novembro de 2.010.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 04/11/10.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.